

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.259, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa membros da Comissão Processante.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei e em atendimento ao disposto no art. 166 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da ocorrência dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas pelo descrito no Processo Administrativo Eletrônico nº 152/2024 e nas Deliberações da Notícia de Fato nº MPPR-0158.24.000028-7, da Promotoria de Justiça de Marmeleiro, envolvendo a servidora de Matrícula nº 1596-2.

Art. 2º Designar os servidores estáveis **FERNANDA TRINDADE**, Procuradora Jurídica, Matrícula nº 1092-8; **LUCAS DE ALMEIDA JARDIM**, Assistente Administrativo, Matrícula 1754-0; e **LIDIANE HELENA HARACYMIW**, Assistente Administrativo, Matrícula 1194-0, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º Os atos da comissão deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais trinta mediante solicitação justificada.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do §3º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 9 de fevereiro de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE Edição nº 1658, de 9 de fevereiro de 2024.